RESOLUÇÃO Nº 003/83 - DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena, para alienação de veículo e dá outras providências.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar o veículo marca Ford Maverick, ano de fabricação 1975, modelo 1976, Sedan Super, 99 cv, cor Verde Capri, quadro cilindros, chassis n.º LB5CRM-72.595, certificado de propriedade n.º 301298, expedido pela Delegacia de Polícia desta cidade, de propriedade desta Câmara Municipal, alienação essa pelo valor mínimo de sua avaliação, a ser procedida por Comissão especialmente designada e nomeada por Ato da Presidência.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 21 de junho de 1983.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 21/1983

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO.